



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>065/09</b>

Autor:

**SANDRO RONALDO FERREIRA**  
**DAVISSON GARCIA PAGLIUCA**

Partido:

**PPS**  
**PR**

#### JUSTIFICATIVA

A rede mundial de computadores denominada Internet facilita o acesso do cidadão à informação e serviços públicos. A informação chega online à qualquer computador que esteja conectado à rede e os serviços públicos também podem ser acessados em qualquer máquina conectada. Através da rede o cidadão pode efetuar pagamentos de taxa, obter informação a respeito de andamento de processos de aposentadoria, por exemplo.

A disseminação da rede faz com a maioria da população tenha acesso, no entanto, há parcela que ainda tem acesso restrito pelas condições financeiras ou em função do local em que reside. O poder público deve criar condições para que o cidadão possa ter acesso à internet, pois esta, conseqüentemente lhe proporcionará o acesso aos serviços.

Atualmente existe tecnologia que permite a instalação da internet em locais remotos. Desta forma, há possibilidade de ser instalada a Internet em todo o município de Porto Esperidião.

A Internet comunitária é parte do projeto de inclusão digital criado pelo governo federal. O programa tem vias de financiamento para a instalação da infra-estrutura técnica da rede, aquisição de computadores, e formação de usuários.

Este Projeto faria com que os fazendeiros tivessem acesso a informações de produção e aquisição de insumos. As escolas rurais poderiam criar mecanismos para incentivar a alfabetização digital e o acesso pelos usuários.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da **implantação do Programa de Internet Comunitária no município de Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 02 de abril de 2009.

*Sandro Ronaldo Ferreira*  
Vereador

*Davison Garcia Pagliuca*  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>065/09</b>
Autor: <b>SANDRO RONALDO FERREIRA</b> <b>DAVISSON GARCIA PAGLIUCA</b>		Partido: <b>PPS</b> <b>PR</b>
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTERNET COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. <b>RUDIMAR NEVES</b>, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e Ilmo. Sr. <b>NILSON RAIMUNDO DE FREITAS</b>, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>de instalação de INTERNET COMUNITÁRIA, neste município.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de abril de 2009.</p>		
<i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador	<i>Davison Garcia Pagliuca</i> Vereador	